



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA.

PROCESSO: 077/1.17.0002871-2 (0005939-
69.201.7.82.1007)

**RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES**

AGOSTO E SETEMBRO DE 2018

Venâncio Aires - RS, 05 de outubro de 2018





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO E SETEMBRO DE 2018

1. **INTRODUÇÃO**
2. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
3. **ENDIVIDAMENTO**
4. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
5. **DADOS FINANCEIROS-
ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos e pode ser acessado integralmente em nosso site (www.administradorjudicial.adv.br). O edital do art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, foi publicado em 17.05.2018, com a consequente abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

Atualmente, a Administração Judicial está em fase de verificação dos créditos para publicação do edital do art. 7º, §2º, c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, oportunidade na qual serão abertos os prazos de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores quando solicitadas.

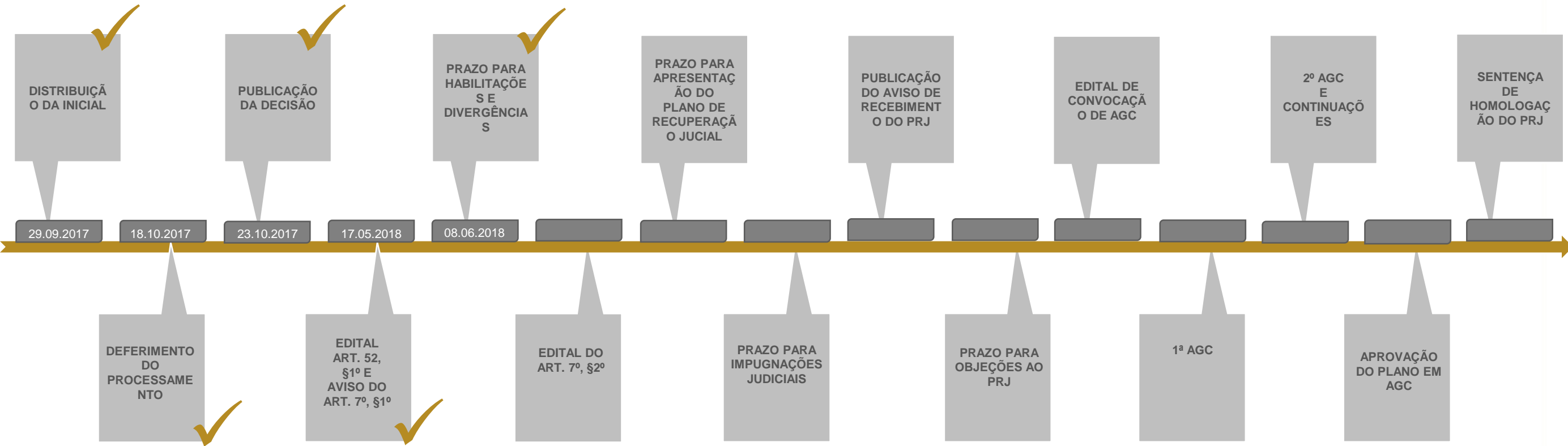
Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética da análise do resultado financeiro da empresa, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”



CRONOGRAMA DO PROCESSO





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO E SETEMBRO DE 2018

1. **INTRODUÇÃO**
2. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - INSTALAÇÕES
 - PARTES RELACIONADAS
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - PRODUTOS
 - RAZÕES DA CRISE
3. **ENDIVIDAMENTO**
4. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

HISTÓRICO ATIVIDADES

Segundo o laudo de viabilidade econômica disponibilizado pela INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA, no qual consta o panorama da Recuperanda, a mesma foi constituída em 27.03.1990, e inicialmente atuava no ramo de representações comerciais, sendo que a partir do ano de 1998 o controle da sociedade passou aos atuais sócios, Jorge Luiz Hullen e Gládis Beatris Mahler, iniciando-se as atividades de comercialização de vestuário e posteriormente a produção de confecções sob encomenda, tendo sido criadas 3 (três) filiais no ano 2000, nas cidades de Itapema/SC, Balneário Camburiú/SC e Caxias do Sul/RS, as quais foram posteriormente desativadas.

No ano de 2004, a empresa passou a fornecer para grandes magazines, realizando o desenvolvimento de peças por encomenda e a logística de entrega de toda a produção, exercendo tais tarefas com a produção terceirizada, tudo num constante exponencial de crescimento ano após ano, sempre com o aumento das demandas.

A partir do ano de 2013, diante do grande volume de vendas e negócios prospectados, a recuperanda optou por encampar a industrialização dos artigos de vestuário que desenvolvia e comercializava, servindo tal medida para fins de garantir um maior controle de qualidade e padronização da produção, chegando a contar com 500 (quinhentos) funcionários diretamente ligados á sua linha de produção.

Atualmente a empresa possui a sua administração e principal atividade fabril concentradas na matriz e conta com 214 colaboradores.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

- Data de fundação: 27.03.1990
- CNPJ: 93.327.104.0001-96
- Atividades: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
- Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.

ÁREAS DA EMPRESA

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.

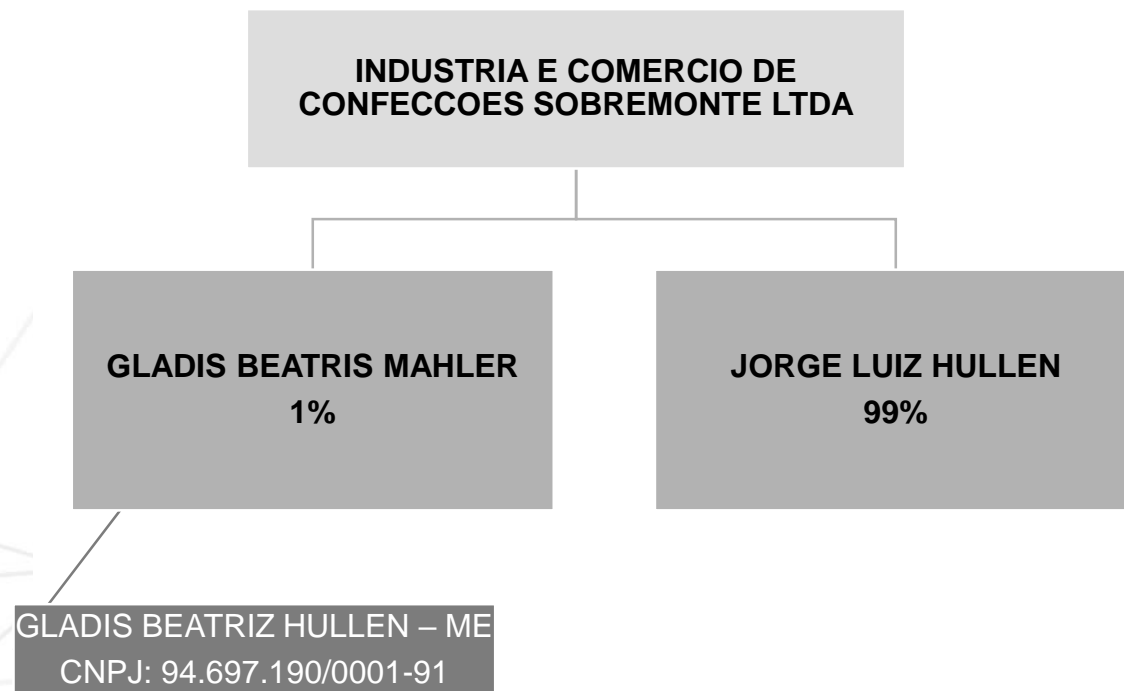




2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Segue abaixo o Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES SOBREMONTTE LTDA:



UNIDADES DA EMPRESA

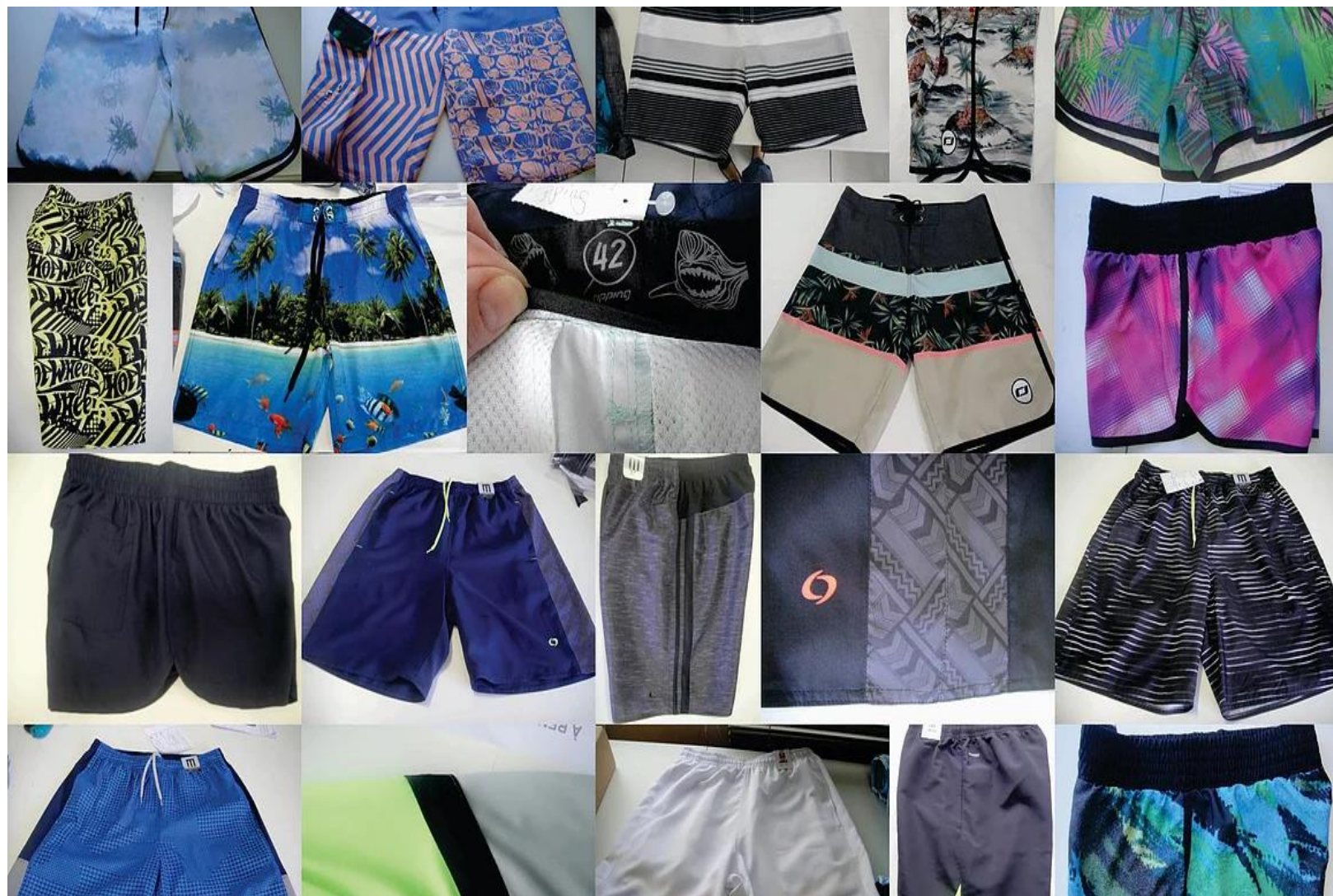




MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2.DESCRICÃO DAS EMPRESAS

PRODUTOS





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÕES DA CRISE

Conforme citado na inicial do processo recuperacional, no decorrer dos anos de atuação a Recuperanda sempre primou por atingir a excelência no ramo de confecções, necessitando não só de equipamentos modernos e especiais, mas de mão de obra extremamente qualificada para produzir as peças de vestuário dentro dos padrões exigidos por clientes de marcar reconhecidas internacionalmente.

A crise econômica pela qual passa a Recuperanda está associada a má administração do passivo tributário acumulado nos últimos exercícios, seguido do endividamento bancário e agravado com o divórcio dos sócios Jorge e Gladis, ocorrido em meados de 2014, mantendo-se o sócio Jorge no cargo de administrador até fevereiro de 2015, quando o mesmo foi afastado mediante liminar judicial em decorrência do abandono da empresa e de atos de gestão incompatíveis com a sustentabilidade da sociedade empresária.

Essas são as circunstâncias que ensejaram a necessidade da busca do benefício da recuperação judicial visando o prosseguimento das atividades, com a reversão da crise mediante a apresentação de um plano de recuperação judicial factível e compatível com a capacidade de alavancagem e geração de caixa da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JULHO E AGOSTO DE 2018

1. **INTRODUÇÃO**
2. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
3. **ENDIVIDAMENTO**
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
4. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

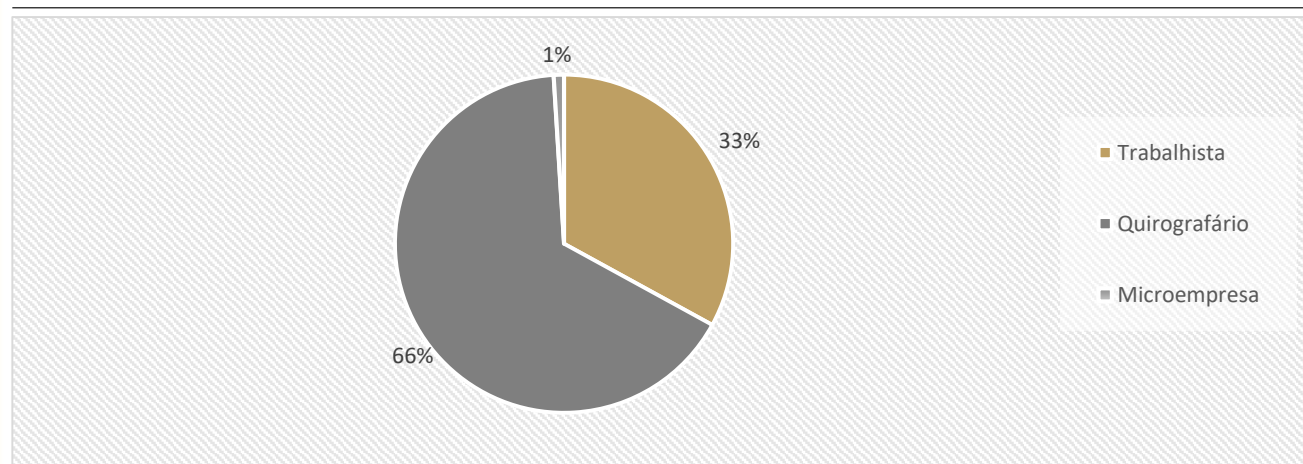


3. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELAÇÃO DE CREDORES CONFORME LISTA ATUALIZADA

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	424	73,36%	2.804.494,36	33%	6.614,37
Quirografário	139	24,05%	5.616.385,89	66%	40.405,65
Microempresa	15	2,60%	84.017,09	1%	5.601,14
Total	578	100%	8.504.897,34	100%	14.714,36

DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES

TRABALHISTA	VALOR	QUIROGRAFÁRIO	VALOR	Microempresa	VALOR
MARLI FRANCK	200.000,00	BANCO DO BRASIL S.A.	2.574.086,04	MATTANA & FIANCO LTDA - EPP	38.000,00
CHRISTIAN JANTSCH FELTEN	157.000,00	JANK BARDEN & CIA LTDA	809.915,03	VBL SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA. ME	25.578,91
ILDEMAR RIBES	80.000,00	M12 COMERCIAL EXPORT. E IMPOR LTDA	635.905,50	ALTAIR DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP	10.895,40
SIDONIA DIVA REHBEIN	72.000,00	CHINA CONSTRUTION BANK	410.475,34	ZADA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	4.400,00
MITCHELE LOPES RIBEIRO	60.099,82	BANCO BRADESCO S.A.	281.585,85	F B BERGMANN CONFECOES ME	2.340,80
Total	569.099,82	Total	4.711.967,76	Total	81.215,11



3. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

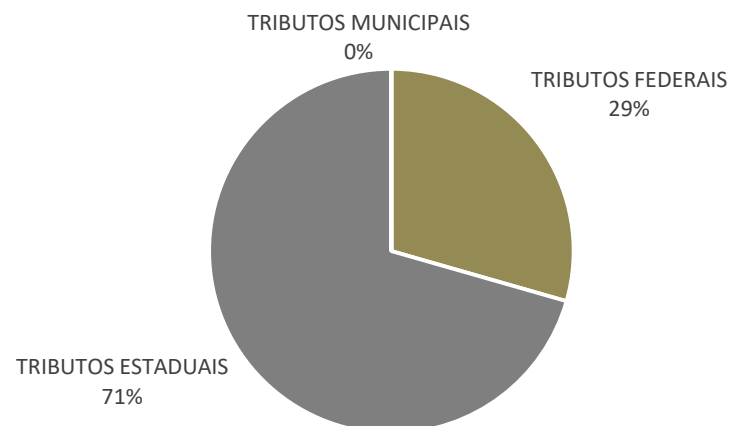
DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS – 08.2018	
INSS A RECOLHER	1.030.671,94
INSS PARCLAMENTO	374.185,71
CONTR RURAL A RECOLHER	332,76
FGTS A RECOLHER	810.103,68
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	116.396,94
SENAI/SESI A RECOLHER	0,00
PIS/COFINS/CS RETIDO	332,76
COFINS A RECOLHER	4.267.796,03
PIS A RECOLHER	744.730,56
IRF A RECOLHER	587.890,78
INSS PARCELAMENTO LP	4.091.919,00
FGTS PARCELAMENTO LP	1.284.029,93
COFINS PARCELAMENTO LP	315.387,18
PIS PARCELAMENTO LP	373.364,62
IRF PARCELAMENTO LP	96.408,68
PARCELAMENTO REFIS LP	3.774.732,13
PARCEL. PAEX SIMPLES NACIONAL LP	815.332,88
PARCEL. LEI 12996/2014 LP	1.944.018,41
TOTAL	R\$20.627.633,99

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – 08.2018	
ICMS A RECOLHER	5.124.559,31
ICMS PARCELAMENTO LP	44.326.375,91
TOTAL	R\$49.450.935,22

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – 08.2018	
ISS A RECOLHER	335,22
TOTAL	R\$335,22

DISTRIBUIÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO





3. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES SOBREMONTTE LTDA, informa que não está conseguindo honrar com seus compromissos fiscais, devido a insuficiência de caixa e os recursos estão sendo priorizados para a operação. A recuperanda informa que está em fase de criação de um comitê de caixa composto por gestores e consultoria contratada, a fim de projetar semanalmente o Fluxo de Caixa da empresa, criar orçamento matricial, análise de custos, potencializar a geração de caixa, entre outras medidas gerenciais importantes.

Está Administração Judicial solicitou os relatórios do passivo tributário na esfera Federal, Estadual e Municipal, a recuperanda enviou os mesmos e após a análise verificamos que o Balanço Patrimonial não está de acordo com o real passivo tributário da empresa. Questionamos a empresa e a mesma informou que não está sendo realizado a atualização dos impostos e que é um erro da antiga contabilidade, indagamos quanto o que será feito para regularizar o Balanço Patrimonial, até o momento do presente relatório a empresa não apresentou uma solução.

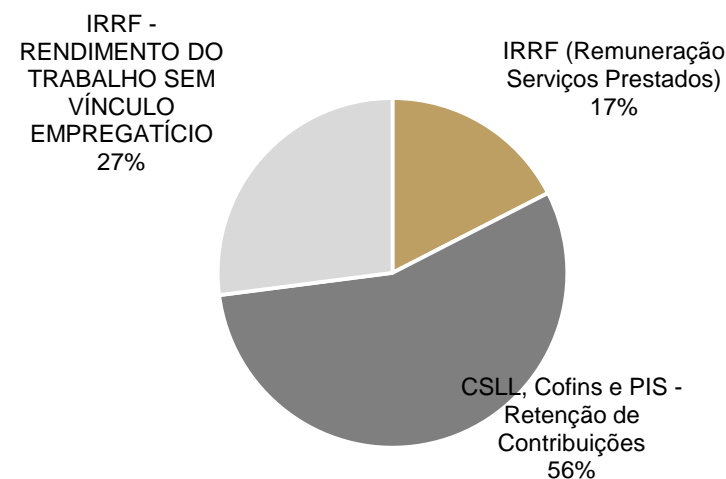
PASSIVO TRIBUTÁRIO FEDERAL	
TRIBUTO	VALOR
FGTS	2.753.580,10
PIS/COFINS/IRPJ	40.529.217,70
PREVIDENCIÁRIA	8.712.521,88
Total	R\$51.995.319,68

PASSIVO TRIBUTÁRIO ESTADUAL	
TRIBUTO	VALOR
ICMS	56.436.760,35
Total	R\$56.436.760,35

PASSIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
TRIBUTO	VALOR
IPTU	76.104,11
ISSQN	293,31
Total	R\$76.397,42

Conforme relatório da Receita Federal enviado pela recuperanda, segue em anexo a relação de impostos pagos no mês de Agosto de 2018:

RELAÇÃO DE TRIBUTOS PAGOS - 08.2018	
IRRF (REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS)	209,84
CSLL, COFINS E PIS - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	667,42
IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	325,07
TOTAL	R\$1.202,33





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO E SETEMBRO DE 2018

1. INTRODUÇÃO
2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
3. ENDIVIDAMENTO
4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
FUNCIONÁRIOS
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
7. ASPECTOS JURÍDICOS



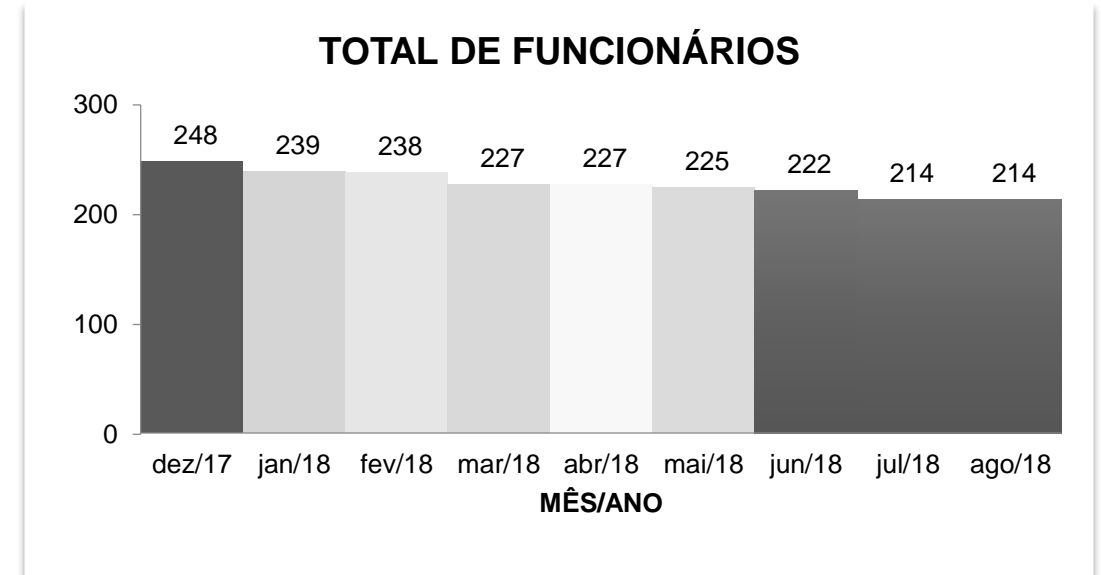
Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês de agosto a recuperanda admitiu e demitiu 1 funcionário. Fim do mês de Agosto de 2018 a empresa contava com 214 colaboradores.

RESUMO DE MOVIMENTAÇÕES NO QUADRO DE COLABORADORES			
COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	FUNCIONÁRIOS
jan/18	30	37	240
fev/18	2	6	236
mar/18	0	11	225
abr/18	3	3	225
mai/18	2	5	222
jun/18	0	8	214
jul/18	2	2	214
ago/18	1	1	214

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS



RESUMO GASTOS COM PESSOAL EM 08.2018	
CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	493.529,26
TOTAL	493.529,26



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO E SETEMBRO DE 2018

1. INTRODUÇÃO
2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
3. ENDIVIDAMENTO
4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
 - BALANÇO
 - DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Balanço Patrimonial - ATIVO

BALANÇO	Saldo Jul/18	Δ Ago/18	Saldo Ago/18	A.V
ATIVO	45.374.877	213.891	45.588.769	100%
CIRCULANTE	7.765.402	250.061	8.015.462	18%
CAIXA	56.819	(9.900)	46.919	0%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	196	(85)	111	0%
CARTÃO DE CRÉDITO	17.223	(150)	17.073	0%
CLIENTES	395.229	(239.665)	155.563	0%
ESTOQUE	1.406.707	-	1.406.707	3%
OUTROS CRÉDITOS	4.575.502	505.224	5.080.726	11%
CHEQUES	1.313.726	(5.363)	1.308.363	3%
NÃO CIRCULANTE	37.609.476	(36.169)	37.573.306	82%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	25.266.518	22.419	25.288.937	55%
INVESTIMENTOS	3.592.244	-	3.592.244	8%
IMOBILIZADO	8.750.713	(58.588)	8.692.125	19%

No ativo, no mês de agosto, verifica-se que houve um aumento expressivo na conta "Outros Créditos", que é composta das contas discriminadas na tabela que segue. Outra conta que merece atenção é "Clientes" que reduziu em R\$ 239.665,00, referente a operações com o principal cliente da recuperanda as Lojas RENNEN, no período houve mais recebimentos do que vendas.

OUTROS CRÉDITOS	Δ Ago/18
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	58.291
ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	(583)
TRIBUTOS A COMPENSAR	447.516
TOTAL	505.224

5. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

No realizável a longo prazo o valor é composto basicamente por Títulos Públicos de Precatórios que representam R\$ 20 milhões, porém esta conta está sem movimentação, o que acresce valor são depósitos judiciais referente a execução fiscal da Lojas RENNEN que representa o valor de R\$ 3,4 milhões. A recuperanda menciona que não há previsão de ressarcimento deste valor, mas destaca que a partir de 10.05.2018 não existiu mais essa retenção, em vista da liminar do processo 077/1.17.0002782-1, existe a determinação do cancelamento judicial deste bloqueio, com isso o fluxo de caixa também receberá retorno positivo com essa medida.

No mês de agosto, o valor de redução de imobilizado de R\$ 58.588,00 é composto por depreciações do período, conforme tabela a seguir:

DEPRECIÇÃO IMOBILIZADO	Δ Ago/18
IMÓVEIS	(31.573)
INSTALAÇÕES	(642)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(21.932)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADM/SERV	(4.145)
EQUIP. INFORMATICA ADM/SERV	(272)
VEÍCULOS PRODUÇÃO	(24)
TOTAL	(58.588)



5. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Balanço Patrimonial - PASSIVO

BALANÇO	Saldo Jul/18	Δ Ago/18	Saldo Ago/18	A.V
PASSIVO	46.392.807	634.924	47.055.762	100%
CIRCULANTE	19.429.936	634.924	20.064.860	43%
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.456.688	(15.150)	1.441.538	3%
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	134.460	-	134.460	0%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.766.512	138.579	7.905.092	17%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.088.996	523.790	6.612.785	14%
FORNECEDORES	975.196	(39.953)	935.243	2%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.008.084	27.658	3.035.742	6%
NÃO CIRCULANTE	74.402.416	-	74.430.448	158%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.411.969	-	1.411.969	3%
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	449.678	-	449.678	1%
CREDORES A LONGO PRAZO	94.618	28.031	122.649	0%
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	72.446.151	-	72.446.151	154%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(47.439.545)	-	(47.439.545)	-101%
CAPITAL SOCIAL	535.801	-	535.801	1%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(47.805.346)	-	(47.805.346)	-102%
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(170.000)	-	(170.000)	0%

As obrigações fiscais e contribuições sociais são as contas com maior relevância, percebe-se uma variação expressiva que é composta por INSS, FGTS, PIS e COFINS, ou seja, há inadimplência destas contribuições. Em obrigações fiscais, em agosto, existe o ICMS que representa cerca de R\$ 513 mil de variação demonstrada no balanço, que aumenta pelo fato da falta de pagamento. A recuperanda está em contato com a Procuradoria do Estado negociando um acordo que tem o objetivo de alinhar as dívidas da recuperanda junto ao Estado (ICMS), de forma a buscar um meio viável de regularizar sua situação junto ao fisco da esfera estadual sem inviabilizar o processo operacional.

A conta de empréstimos e financiamentos sofreu um acréscimo de R\$ 27 mil. Ao verificar o balancete enviado pela empresa, fica evidenciado que a conta de Provisões estava registrada dentro do grupo de empréstimos e financiamentos, por esse motivo o aumento não se refere ao agravamento da dívida com empréstimos e financiamentos e sim a provisão de encargos trabalhistas e décimo terceiro.

Conforme podemos observar na análise vertical, as obrigações estão divididas da seguinte forma, tributos a longo prazo representa 154%, obrigações sociais 17%, obrigações fiscais 14% e empréstimos e financiamentos representam 6% sobre o total do passivo da recuperanda, o que demonstra que a empresa possui sua maior obrigação voltada para Tributos, aproximadamente 78 milhões de dívida tributária.



DRE - Demonstrativo Resultado Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jul/18	A.V	ago/18	A.V	A.H	SALDO 2018
FATURAMENTO	757.625,39	0	924.329,62	0	22%	7.374.189,56
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(172.174,91)	0	(222.128,60)	0	29%	(1.745.531,54)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-	0	-	0	0%	-
RECEITA LÍQUIDA	585.450,48	100%	702.201,02	100%	20%	5.488.272,58
COMPRAS MATERIA PRIMA	(245.473,13)	-42%	(390.812,85)	-56%	59%	(1.662.953,13)
PRODUTOS ACABADOS	-	0%	-	0%	0%	(255.135,74)
CUSTOS INDUSTRIAIS	(584.124,69)	-100%	(567.483,52)	-81%	-3%	(4.446.025,04)
DESPEAS COM VENDAS	(10.933,05)	-2%	(10.772,64)	-2%	-1%	(95.008,40)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(76.926,81)	-13%	(108.533,88)	-15%	41%	(821.009,30)
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	(4.381,34)	-1%	(4.419,36)	-1%	1%	(35.033,72)
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	(6.808,19)	-1%	(11.221,66)	-2%	65%	(63.883,04)
RECEITAS EVENTUAIS	53,52	0%	883,04	0%	1550%	104.301,49
DESPEAS FINANCEIRAS	(37.110,47)	-6%	(58.908,65)	-8%	59%	(331.565,31)
RECEITAS FINANCEIRAS	305,28	0%	4,38	0%	-99%	504,01
RESULTADO	(379.948,40)	-65%	(449.064,12)	-64%	18%	(2.117.535,60)

5. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

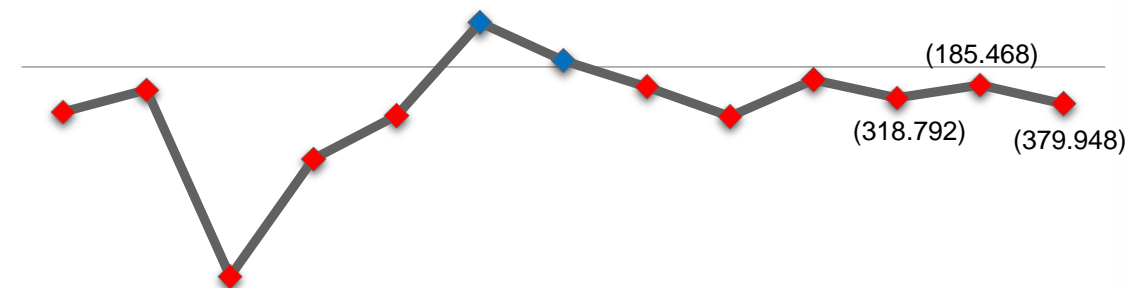
Observando a análise horizontal, no mês de agosto houve um aumento de 37% no faturamento em relação ao mês anterior. A recuperanda informou que o aumento ocorreu porque em julho tiveram que prorrogar alguns pedidos devido ao atraso na compra de matéria-prima, assim, os mesmos foram entregues no mês de neste agosto.

No gráfico a seguir podemos observar que a recuperanda encerrou o mês com resultado negativo, as principais causas para esse prejuízo são os custos industriais que no período apresentou 81%, seguido das custos com matéria-prima com 56% sobre o ROL (Receita Operacional Líquida).

Conforme informações da recuperanda, a medida adotada para melhorar o resultado da empresa foi a criação de um comitê de caixa composto por gestores e consultoria contratada, a fim de projetar semanalmente o fluxo de caixa, criar orçamento matricial, análise de custos, potencializar a geração de caixa, entre outras medidas gerenciais importantes.

Final do mês de agosto a empresa acumula prejuízo de R\$ 2.117.535,60.

RESULTADO MENSAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO E SETEMBRO DE 2018

1. **INTRODUÇÃO**
2. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
3. **ENDIVIDAMENTO**
4. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano prevê, bem como o alongamento das dívidas com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente para os créditos previstos nas diferentes classes do Plano.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária envolvendo a empresa são regidas por esta cláusula. Até que ocorra a quitação, a empresa recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A recuperanda poderá alienar ativos operacionais a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao exclusivo critério da recuperanda e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou ativos estratégicos da recuperanda especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais). O produto de alienação acima descrita poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos e destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”), isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela recuperanda no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A recuperanda pretende obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas no Plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonte está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o Caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no Plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos: Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I art. 41 da LREF serão pagos da seguinte forma: (i) mediante a compensação de eventuais créditos; (ii) integralmente, até o limite de 10n (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto no item 3.1: Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas depois do início dos pagamentos previstos neste Plano, para esta classe observarão limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a recuperanda, para suprir sua necessidade de capital de giro.

CLASSE II – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os credores quirografários que se enquadram na classe prevista no inciso III do art. 41 da LREF da seguinte forma: (i) deságio de 50% (cinquenta por cento); (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial; (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência; (iv) com atualização de TR + 4% a.a; (v) período de amortização anual.

CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma: (i) sem deságio; (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial; (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência; (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

AGOSTO E SETEMBRO DE 2018

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAIS DE AGOSTO DE 2018.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

B A L A N C E T E AGOSTO/2018

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	45.374.877,45	3.759.942,75	3.546.051,46	45.588.768,74
2	S ATIVO CIRCULANTE	7.765.401,58	3.728.643,96	3.478.583,20	8.015.462,34
3	S DISPONIBILIDADE	74.238,58	1.957.739,96	1.967.874,91	64.103,63
4	S CAIXAS	56.819,24	241.183,94	251.084,04	46.919,14
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	196,11	1.712.349,40	1.712.434,50	111,01
1234	S CARTÕES CRÉDITO	17.223,23	4.206,62	4.356,37	17.073,48
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.406.706,80	0,00	0,00	1.406.706,80
28	S ESTOQUES	1.406.706,80	0,00	0,00	1.406.706,80
8	S CLIENTES	395.228,50	919.891,60	1.159.556,86	155.563,24
10	S CLIENTES DIVERSOS	395.228,50	919.891,60	1.159.556,86	155.563,24
14	S CLIENTES DIVERSOS	395.228,50	919.891,60	1.159.556,86	155.563,24
15	S CLIENTES DIVERSOS	395.228,50	919.891,60	1.159.556,86	155.563,24
16	S CLIENTES DIVERSOS	395.228,50	919.891,60	1.159.556,86	155.563,24
17	S CLIENTES DIVERSOS	395.228,50	919.891,60	1.159.556,86	155.563,24
1400	S OUTROS CREDITOS	4.575.502,12	850.520,33	345.296,74	5.080.725,71
1401	S ADIANTAMENTOS	4.575.502,12	850.520,33	345.296,74	5.080.725,71
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	233.788,63	128.690,38	70.399,62	292.079,39
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	379.354,80	73.522,00	73.522,00	379.354,80
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	5.869,47	3.378,27	3.961,09	5.286,65
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	3.162.892,24	644.929,68	197.414,03	3.610.407,89
1247	S CHEQUES	1.313.725,58	492,07	5.854,69	1.308.362,96
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.609.475,87	31.298,79	67.468,26	37.573.306,40
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	37.609.475,87	31.298,79	67.468,26	37.573.306,40
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	3.418.284,81	22.418,79	0,00	3.440.703,60
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	25.256,53	792,84	0,00	26.049,37
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	3.393.028,28	21.625,95	0,00	3.414.654,23

B A L A N C E T E AGOSTO/2018

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1513	S APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	12.342.957,58	8.880,00	67.468,26	12.284.369,32
1529	S PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.750.713,30	8.880,00	67.468,26	8.692.125,04
1532	S IMOVEIS	7.464.328,08	0,00	31.572,95	7.432.755,13
1535	S INSTALACOES	66.914,23	0,00	641,61	66.272,62
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.140.946,80	8.880,00	30.812,40	1.119.014,40
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	65.790,03	0,00	4.144,94	61.645,09
1558	S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	272,08	0,00	272,08	0,00
1569	S VEICULOS	12.462,08	0,00	24,28	12.437,80

B A L A N C E T E AGOSTO/2018

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
79	S PASSIVO	-46.392.806,84	1.292.034,22	1.954.989,46	-47.055.762,08
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-19.429.935,89	1.269.034,22	1.903.958,36	-20.064.860,03
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-19.429.935,89	1.269.034,22	1.903.958,36	-20.064.860,03
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-1.456.687,98	422.487,55	407.337,74	-1.441.538,17
2181	S SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-134.460,34	20.000,00	20.000,00	-134.460,34
85	S OBRIGACOES SOCIAIS	-7.766.512,18	15.405,44	153.984,82	-7.905.091,56
1612	S OBRIGACOES FISCAIS	-6.088.995,76	2.847,07	526.636,62	-6.612.785,31
98	S FORNECEDORES	-975.195,67	791.897,45	751.944,28	-935.242,50
37	S FORNECEDORES	-975.195,67	791.897,45	751.944,28	-935.242,50
46	S FORNECEDORES	-975.195,67	791.897,45	751.944,28	-935.242,50
49	S FORNECEDORES	-975.195,67	791.897,45	751.944,28	-935.242,50
65	S FORNECEDORES	-975.195,67	791.897,45	751.944,28	-935.242,50
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.906.503,44	16.396,71	198,44	-1.890.305,17
1640	S BANCOS CTA EMPRESTIMOS	-1.824.838,35	55,76	0,00	-1.824.782,59
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	-16.340,95	16.340,95	198,44	-198,44
1652	S FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	-65.324,14	0,00	0,00	-65.324,14
2211	S PROVISÕES	-1.101.580,52	0,00	43.856,46	-1.145.436,98
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-1.101.580,52	0,00	43.856,46	-1.145.436,98
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-74.402.416,40	23.000,00	51.031,10	-74.430.447,50
1700	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.411.969,30	0,00	0,00	-1.411.969,30
1701	S BANCOS CTA EMPRESTIMO	-1.411.969,30	0,00	0,00	-1.411.969,30
1707	S FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS	-449.678,12	0,00	0,00	-449.678,12
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-94.617,56	0,00	28.031,10	-122.648,66
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	-72.446.151,42	23.000,00	23.000,00	-72.446.151,42
1713	S INSS PARCELAMENTO LP	-5.132.743,32	0,00	0,00	-5.132.743,32
1717	S FGTS PARCELAMENTO LP	-1.284.029,93	0,00	0,00	-1.284.029,93
1719	S COFINS PARCELAMENTO LP	-315.387,18	0,00	0,00	-315.387,18

B A L A N C E T E AGOSTO/2018

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1721	S PIS PARCELAMENTO LP	-373.364,62	0,00	0,00	-373.364,62
1723	S ICMS PARCELAMENTO LP	-44.326.375,91	0,00	0,00	-44.326.375,91
1725	S IRF PARCELAMENTO LP	-96.408,68	0,00	0,00	-96.408,68
1727	S PARCELAMENTO REFIS	-3.774.732,13	0,00	0,00	-3.774.732,13
1729	S PARCELAMENTO PAEX SIMPLES NACIONAL	-815.332,88	0,00	0,00	-815.332,88
1731	S PARCELAMENTO LEI 12996/2014	-1.944.018,41	0,00	0,00	-1.944.018,41
1733	S EMPRESTIMOS DE SOCIOS	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-79.884,18	0,00	0,00	-79.884,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	47.439.545,45	0,00	0,00	47.439.545,45
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	47.975.346,45	0,00	0,00	47.975.346,45
1749	S PREJUIZOS ACUMULADOS	47.805.346,45	0,00	0,00	47.805.346,45
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00

B A L A N C E T E AGOSTO/2018

Folha: 5

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	379.948,22	1.471.440,13	1.022.376,18	829.012,17
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	379.948,22	1.471.440,13	1.022.376,18	829.012,17
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	379.948,22	1.471.440,13	1.022.376,18	829.012,17
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-585.809,28	222.128,60	925.217,04	-1.288.897,72
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	-757.625,39	0,00	924.329,62	-1.681.955,01
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	172.174,91	222.128,60	0,00	394.303,51
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	-305,28	0,00	4,38	-309,66
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	-53,52	0,00	883,04	-936,56
1800	S CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	965.757,50	1.249.311,53	97.159,14	2.117.909,89
1801	S COMPRAS PARA INDUSTRIALIZACAO	965.757,50	1.249.311,53	97.159,14	2.117.909,89
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	245.473,13	476.791,18	85.978,25	636.286,06
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	720.284,37	772.520,35	11.180,89	1.481.623,83
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS	720.284,37	772.520,35	11.180,89	1.481.623,83
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	482.467,37	493.529,26	551,48	975.445,15
1828	S CUSTOS GERAIS	101.657,32	80.302,49	5.796,75	176.163,06
1842	S DESPESAS COM VENDAS	10.933,05	10.772,64	0,00	21.705,69
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	76.926,81	108.533,88	0,00	185.460,69
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	4.381,34	4.419,36	0,00	8.800,70
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	1.784,42	9.472,15	3.776,40	7.480,17
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	4.270,30	5.965,25	1.056,25	9.179,30
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	753,29	616,66	0,00	1.369,95
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	37.110,47	58.908,66	0,01	96.019,12

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA

Data: 28/09/2018

93.327.104/0001-96

Hora: 15:51

Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA

Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

B A L A N C E T E AGOSTO/2018

Folha: 6

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	45.588.768,74
PASSIVO	-47.055.762,08
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	829.012,17
Diferença (A + P + R):	-637.981,17

RESULTADO DO MES	449.063,95
RESULTADO DO EXERCICIO	829.012,17